



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO Nº 12 / 2024 GOIASPARCERIAS/GAB-12382

A COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS declara que não possui de janeiro a novembro de 2024 fatos relevantes e comunicados ao mercado conforme dispõem o Art. 3º combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II, V e VI, combinado com art. 8º, caput e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI; Art. 5º, III, do Decreto Estadual 10.433/2024.

Goiânia, 05 de novembro de 2024.

Diego de Oliveira Soares

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do
Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2024, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66938842** e o código CRC **1AEB7D55**.



Referência: Processo



CEI 66028812

